

S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES
Contrato-Programa n.º 95/2013 de 26 de Abril de 2013

Ao abrigo do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, e da Resolução do Conselho do Governo n.º 101/2012, de 29 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 15/2012, de 13 de julho, foram celebrados, para a época desportiva de 2012/2013, os contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Secretaria Regional do Turismo e Transportes e os Clubes Desportivos, com montantes abaixo identificados, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direção Regional do Turismo.

O objeto dos contratos-programa consiste na concessão de apoio aos planos de ação de desenvolvimento desportivo, com vista à promoção da Região Autónoma dos Açores, enquanto destino turístico, e tem enquadramento no Capítulo 50, Programa 10 – Desenvolvimento do Turismo, Subdivisão 10.01 - Promoção Turística, Ação F – Campanhas Publicitárias, CE 04.07.01.

Entidade	Montante (€)
Clube Desportivo Ribeirense (Voleibol)	45.186,00
Clube Operário Desportivo (Futsal)	158.151,00
Clube Operário Desportivo (Futebol)	120.496,00
Sport Clube Lusitânia (Futebol)	120.496,00
Sport Clube Lusitânia (Basquetebol)	158.151,00
Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos (Ténis de Mesa feminino)	1.882,75
Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos (Ténis de Mesa masculino)	3.727,85
Associação de Jovens da Fonte do Bastardo (Voleibol)	158.151,00

18 de abril de 2013. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vitor Manuel Ângelo de Fraga*.